



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2021

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOSEFINA MARTINS DOS SANTOS, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

O Vereador **Klebson dos Santos Costa**, que o presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, depois de ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente moção de pesar à família da senhora **Josefina Martins dos Santos**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia **07 de fevereiro de 2021**.

MENSAGEM

Nascida em 20 de março de 1926, a Sra. **Josefina Martins dos Santos**, que residia no Povoado Lagoas, município de Pinhão/SE, faleceu no dia **07 de fevereiro de 2021**. Dona Josefina, mais conhecida por D. Zefinha, tinha dez filhos: Laudinete, Lúdiceia, Mara Célia, Josefã Isabel, Monzelita, José Arnaldo, João Martins, Reinaldo, Maria José (in memoriam) e José Arnilton dos Santos (in memoriam), que sentem a perda desta cidadã íntegra, de uma dona de casa exemplar, uma mulher de garra, força e fé inabalável. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã de bem.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento da Saudosa **Josefina Martins dos Santos**. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar e se solidarizando nesta hora de dor. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sra. **Josefina Martins dos Santos**, descanse em paz.

Pinhão/SE, 18 de fevereiro de 2021.

Klebson dos Santos Costa

Vereador autor

Acompanhado pelos demais Edis.

| | |
|--|------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE | |
| MATÉRIA: <u>Mocão 001/2021</u> | 18/02/2021 |
| Entrada: <u>18/02/2021</u> | 19/02/2021 |
| Materia lida em: <u>19/02/2021</u> | 19/02/2021 |
| Materia votada em: <u>19/02/2021</u> | |
| Votação: <u>08</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada | <input type="checkbox"/> Rejeitada |
| <u>RS Silva</u> | |

Rogério Santos da Silva

Presidente

Praca Leandro Maciel, s/n- CEP: 49.517-000- Pinhão- SE

CNPJ: 07.166.543/0001-22

camaramunicipalpinhao@hotmail.com

Tel: (79) 3461-1016